

**DECISÃO COREN-MA Nº 95 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Homologar alteração do horário de intervalo de trabalho - Luiza Costa
Ferreira Ghisi

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, em conjunto com o **Secretário Interino da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001690/2025-27 - solicitação de alteração de horário de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação na 643ª (seiscentésima quadragésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 08 e 09 de abril de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Homologar alteração do horário de intervalo de 13h-14h para 11h30-12h30, para a empregada Luiza Costa Ferreira Ghisi.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina

TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Coren-MA nº 307.270-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SOUSA SIPAUBA - Coren-MA 307.270-ENF, Secretário(a) Interino**, em 30/04/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 01/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726867** e o código CRC **2D772AAD**.